



DECRETO Nº 15

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 18/01/2021
Matrícula nº 5474172
Bruno
Assinatura

**"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR
ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE
ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMERSON DA SILVA SANTOS, CPF: 049.801.611-03** ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D respondendo pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, lotação Secretaria Municipal de Educação gratificação ADICIONAL, de Função Gratificada FG 4 R\$ 300,00(trezentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal